



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 380

PROJETO DE LEI Nº 12.391

PROCESSO Nº 78.176

De autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES**” (27 de outubro).

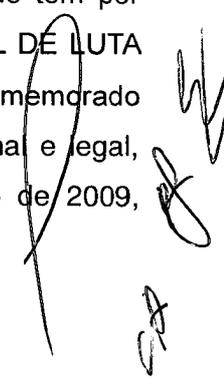
A propositura encontra sua justificativa às fls. 03, vem instruída com o documento de fls. 04.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES**”, a ser comemorado em 27 de outubro, e sob o prisma jurídico, portanto, o projeto é constitucional e legal, posto que encontra respaldo na Lei Federal nº 12.104 de 1º de dezembro de 2009, encartada aos autos (fls. 04).





Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 17 de outubro de 2017



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral



Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Júlia Arruda
Estagiária de Direito



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito